



Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/86

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO,  
no uso de suas atribuições,

Consternada com o passamento do Ver. Noé Pereira'  
dos Santos, ocorrido hoje às 2:30 horas, RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial no Poder Legisla-  
tivo pelo período de 03 (três) dias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal , aos  
18 dias do mês julho de 1986.

  
Ver. Francisco Bathomarco Lima

- Presidente -